



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2020

Aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove (09:00) horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Extraordinária nº 06/2020, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Edivaldo Gomes. Ausente na sessão os Vereadores, Edivaldo Gomes e Leocládio Francisco Ruani. O Presidente abriu a sessão invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos presentes na sessão. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Salmos 66:1-2, na sequência passou-se ao Expediente, leitura do Ofício nº 313/2020 do Deputado Federal Juarez Costa, em seguida, Leitura da Convocação nº 06/2020. Ato continuo passou-se para a Ordem do dia, item nº 01 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 49/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula: “Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, para atender despesas das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2020, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências”, após de lido, Projeto de Lei foi colocado em discussão, em votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, ambas dando os pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 49/2020 levado em votação, aprovado por unanimidade, item nº 02 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 50/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para atender despesas do Fundo Municipal de Saúde: Atenção Básica e Média e Alta Complexidade, e dá outras providências”, após de lido, Projeto de Lei foi colocado em discussão, em votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, ambas dando os pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 50/2020 levado em votação, aprovado por unanimidade, item nº 03 da pauta, leitura do Projeto de Lei nº 51/2020, autoria do Poder Executivo Municipal, Sumula: “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.539/2020, e dá outras providências”, após de lido, Projeto de Lei foi colocado em discussão, em votação, pareceres das Comissões de Constituição Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, ambas dando os pareceres favoráveis, Projeto de Lei nº 51/2020 levado em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao secretário que lavrasse a presente ata, que após de lida será votada na presente sessão, não havendo manifestações a ata foi levada em votação, aprovada por todos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradecendo a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sessão Extraordinária às 09 horas 18 minutos desta data.

